



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 009, de 28 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, *ad referendum*, do Conselho Superior, a Resolução nº 009, de 28 de janeiro de 2013.

Onde está escrito :

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Gestão Pública – Especialização Lato Sensu, ofertado por meio de educação **à distância no IFMG – Campus Sabará.**

Leia-se :

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Gestão Pública – Especialização Lato Sensu, ofertado por meio de educação **semipresencial no IFMG – Campus Sabará.**

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 28 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais